



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1.693/2009

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
PORTÃO DE FERRO I, NO MUNICÍPIO DE
PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **RUA JOSÉ GREGÓRIO DE BARROS**, a Rua 9, localizada no bairro Portão de Ferro I.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 06 DE OUTUBRO DE 2009.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL